



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão 003/2020

PROVISÃO

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist. por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

Fazemos saber que devendo atender Sua Santidade, o Papa Francisco, que através da Carta Apostólica em forma de Motu Proprio, "*Vos Estis Lux Mundi*" (VELM), de 7 de Maio de 2019, determinou regras que estabelecem novos mecanismos para a tutela dos menores e pessoas em situação de vulnerabilidade, e em consonância ao **Decreto 286 MDG (de 19/02/2020)**, pelo qual se constitui a Comissão Diocesana para a Tutela de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Havemos por bem nomear e provisionar como:

Presidente da comissão, o **Revmo. Pe. TARCÍSIO ANATÓLIO DE ALMEIDA;**

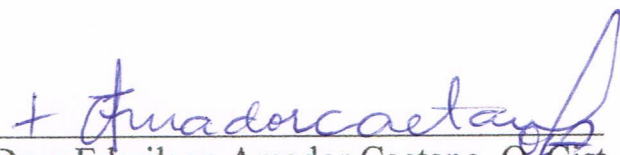
Secretária da comissão, **Revma. Ir.ª. MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA;**

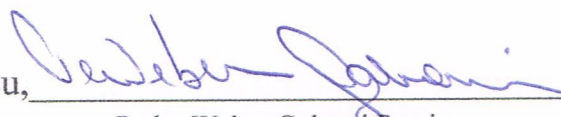
Membro da Comissão, **Ilma. Sr.ª. Ms. PAMELLA DANIELE NÓBREGA, mestra em Direito Canônico;**

Membro da Comissão, **Ilmo Sr.º. VANDERLEI SOARES DA COSTA, psicólogo.**

Pelo que declaramos instituídos, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma da legislação canônica. Esta provisão é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu, , Chanceler do bispado, a subscrevi.
Padre Weber Galvani Pereira

Protocolo 02/003/2020
12/05/2020

Avenida Gilberto Dini, 519 - Bom Clima - CEP 07122-210 - Guarulhos - SP
Fone: (11) 2408-0403 / (11) 2468-8902 / Fax: (11) 2440-0177
site: diocesedegarulhos.org.br / e-mail: chancelaria@diocesedegarulhos.org.br
curia@diocesedegarulhos.org.br

